ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 05/07/2010
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 174/2010

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 01/07/10
Mariane
Secretaria Geral

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente,

A Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno, regimentalmente amparada, vêm requerer da Câmara Municipal a prorrogação do prazo de vigência da mesma em mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista a complexidade da atualização de nosso Regimento Interno.

J U S T I F I C A T I V A

Devido a complexidade da atualização de nosso Regimento Interno a Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno solicita a prorrogação do prazo de vigência da mesma em mais de 60 (sessenta) dias para que todos os Vereadores possam apresentar sugestões ao texto da nova Resolução.

Diante da presente justificativa, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 1º de Julho de 2010.

Vereador MARCELO DEMOLINER
Presidente da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno

Vereador CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Relator da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Relator Adjunto da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno